



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 453, DE 22/10/2014

Altera a Resolução nº 443, de 26/09/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 205 da Resolução nº 443, de 26/09/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiaiuçu passa a ter a seguinte redação:

“Art. 205. A indicação que tenha sido entregue na Secretaria Geral com antecedência mínima de 4(quatro) horas do horário previsto para a reunião, será apresentada e lida em plenário e, em seguida, encaminhada ao Poder Executivo, órgãos ou autoridades.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2014.

Ilson Morais Silva Chaves
Presidente da Câmara Municipal